



**PORTARIA Nº 0134/2021 - GP/OAB/RN**

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SECCIONAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,  
CONSIDERANDO o encerramento do triênio 2019/2021;  
CONSIDERANDO o início do triênio 2022/2024;  
CONSIDERANDO a necessidade de reorganizar as comissões com atuação na Seccional;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Exonerar todos os componentes das Comissões atualmente ativas na OAB/RN.

**Art. 2º** - A exoneração de que trata esta Portaria abrange as Comissões Permanentes, Temporárias ou Especiais constituídas no âmbito da Seccional e abrange todos os cargos das comissões, incluindo presidente, vice-presidente, membros, consultores, assessores ou quaisquer outros.

**Art. 3º** - As exonerações têm efeito a partir desta data.

Dê-se ciência, registre-se e publique-se.

Natal/RN, 22 de dezembro 2021.

  
**ALDO DE MEDEIROS LIMA FILHO**  
**Presidente da OAB/RN**